



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS**

- 02  
JB.

**Certidão:**

Certifico que no dia 03/07/2023, foi protocolado, o ofício nº086/2023 do Executivo Municipal, sob nº1923, que encaminha para a apreciação desta Casa Legislativa, em regime de urgência o Projeto de Lei nº018/2023, Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 1.235, de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre a concessão de auxílio aos servidores do Poder executivo de Caseiros/RS e dá outras providências. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 851/2023.

*JB.*  
Marisete B. Cirino  
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº018/2023, para todos os vereadores em, 03.07.2023. E, que faço conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

*JB.*  
MARISETE B. CIRINO  
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente para discussão e votação, na Sessão Ordinária de 04 de julho de 2023.

*JB.*  
CLEOMAR JUNIOR CECCHIN  
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº018/2023 foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 04 de julho de 2023, conforme ata nº1042. E, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal sancionou e promulgou o presente.

*JB.*  
MARISETE B. CIRINO  
ASSISTENTE LEGISLATIVO